



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 143/2024

Miraselva, 23 de abril de 2024.

Senhor Chefe da Divisão de Transportes:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Nivaldo Francisco Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria o atendimento das seguintes reivindicações, conforme descrição nos tópicos subsequentes:

- 1) Designar um profissional para tomar conta e atuar, aos finais de semana, na limpeza e manutenção da praça Antônio da Costa Janeiro, especialmente nas datas marcadas por eventos.
 - a. Salientamos que a realização periódica de varrição, lavagem de bancos, higienização de banheiros e recolhimento do lixo tem sido fundamental para manter o ambiente limpo e agradável aos munícipes.
 - b. Destaca-se, portanto, a importância de estender esta diretriz aos sábados e domingos, notadamente em dias de festividades, com o propósito de, por exemplo, garantir celeridade no recolhimento de garrafas e outros resíduos sólidos descartados durante o evento.
 - c. Enfatizamos ainda que a designação de um colaborador para supervisionar o espaço de convivência inibirá episódios de vandalismo e de prejuízos ao patrimônio público municipal, a exemplo de danos em assentos fixos, destruição de torneiras e avarias nos sanitários.
 - d. Enfim, considerando que a praça central também é destinada à integração e à confraternização entre os membros da comunidade, ressaltamos que o esforço pautado em conservá-la receberá a estima da população.

- 2) Instalação de um bebedouro na praça Antônio da Costa Janeiro.
 - a. Frisamos que a satisfação da presente demanda se justifica para fins de estruturação do ambiente, garantia de conforto e adequada recepção ao público.
 - b. Ademais, menciona-se que a colocação deste equipamento atenderá ao anseio de munícipes que lá se reúnem para encontros, atividades de lazer, prática de esportes ou participação em eventos, como as feiras da lua e as comemorações alusivas ao aniversário de emancipação de Miraselva.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
LUIZ MACHADO
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

camara@miraselva.pr.gov.br